

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

SETEMBRO/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO N° 449

DATA: 01/09/2021

CREDOR: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários
BASE LEGAL: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PP-002 / 2021
N° PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 4
N° EMPENHO: 73

VALOR BRUTO: 482,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 482,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUAS MINERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, CONFORME CONTRATO N° 014/2021.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	20208	482,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

SETEMBRO/2021

Processo Pagamento: 449

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

Data: 01/09/2021

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME CNPJ/CPF: 05852861000111
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74)3661-1523 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº PP-002/2021 - Pregão - Lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
73	25/05/2021	2.557,00	482,00	2.075,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUAS MINERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, CONFORME CONTRATO Nº 014/2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUAS MINERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, CONFORME CONTRATO Nº 014/2021. MÊS 08/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
4 - 01/09/2021	482,00
Retenção	Valor

QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	482,00

Data: 01/09/2021

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

Autorização de Débito: 20208


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298


LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2021

Nota de Liquidação: 4 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários Data: 01/09/2021

FORNECEDOR			
Nome:	SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME	CNPJ/CPF:	05852861000111
Endereço:	AVENIDA J. J. SEABRA	Compl:	CASA
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique UF: BA
E-mail:		Telefone:	(74)3661-1523 RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação:	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903012 Gêneros Alimentícios - Outros
Fonte:	0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
73	25/05/2021	2.557,00	482,00	2.075,00

HISTÓRICO DO EMPENHO
 DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUAS MINERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, CONFORME CONTRATO Nº 014/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUAS MINERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, CONFORME CONTRATO Nº 014/2021, MÊS 08/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (1169 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 01/09/2021)	482,00

SUBEVENTO
 12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
11561020000 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	482,00

QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	482,00

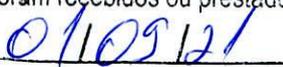
Data: 01/09/2021

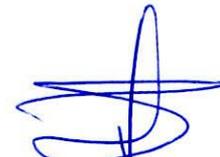
DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.


 EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA
 AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos ou prestados




 DIAGO DE SOUZA SANTOS
 CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO
 ATO 02 2021

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.


 JAMISON PINHEIRO MEIRA
 PRESIDENTE Mat.298



Emissão de comprovantes

G3370111511092591
01/09/2021 11:56:25

01/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:55:39
117101171 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/09/2021
NR. DOCUMENTO	551.171.000.020.208
VALOR TOTAL	4.420,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 20.208-8
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137

=====

NR.AUTENTICACAO	4.E2F.262.5B7.E75.9A1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

Recebemos de SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/09/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE Valor Total: 482,00

NF-e
Nº 000.001.169
Série 001

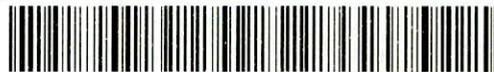
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI



AV J.J. SEABRA, 197, CASA - CENTRO - XIQUE-XIQUE - BA - CEP: 47400-000
Fone: (74)3661-1523

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.169
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2921 0905 8528 6100 0111 5500 1000 0011 6915 7308 8413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercadorias Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211617669549 01/09/2021 10:20:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062264256

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
05.852.861/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE		CNPJ / CPF 16.447.468/0001-69	DATA DA EMISSÃO 01/09/2021
ENDEREÇO PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASIS	DATA DA SAÍDA 01/09/2021
MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:20:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 482,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 482,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 42	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	Q. IDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
162	AGUA MINERAL 20L	22011000	0500	5405	GA	22,00	11,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30859	AGUA MINERAL 500M L FONTE DVIDA	22011000	0500	5405	UN	20,00	12,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 156,60 Federal (16,90%) Estadual (83,10%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): DN: 482,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 05.852.861/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:17 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **C47E.776C.CD23.B04B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212944118

RAZÃO SOCIAL	
SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.264.256	05.852.861/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 4541/2021**

Razão Social: **SANDRO ALMEIDA DE QUEIRÓZ - ME**

Nome Fantasia: **AVENIDA CONVENIÊNCIA**

CNPJ **05.852.861/0001-11**

Inscrição: **3.4.000611**

Endereço: **AV. J. J. SEABRA, 197 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 29/06/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 27/09/2021.


EDVALDO FREIRE DOS SANTOS
Diretor de Serviços Tributários
Decreto 033/2021

4809010000000000034000611



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.852.861/0001-11

Razão Social SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

Endereço: AV J J SEABRA 197 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082701294224186400

Informação obtida em 01/09/2021 11:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.852.861/0001-11

Certidão nº: 22588403/2021

Expedição: 23/07/2021, às 15:29:50

Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.852.861/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.